



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230818101828**, intitulada **RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO GND3 - CUSTEIO - INCREMENTO TEMPORARIO NO VALOR DE 325.000,00; CORREÇÃO DOS DADOS DO RMA 2019 PARA METAS DO SELO UNICEF; ADESÃO AO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E EXECUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROCAD-SUAS. - 18 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/08/2023 10:25 | **Autorização:** 18/08/2023 10:25 | **Circulação:** 21/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00807, 21/08/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO GND3 - CUSTEIO - INCREMENTO TEMPORARIO NO VALOR DE 325.000,00; CORREÇÃO DOS DADOS DO RMA 2019 PARA METAS DO SELO UNICEF; ADESÃO AO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E EXECUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROCAD-SUAS. - 18 DE AGOSTO DE 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230818101828&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 18:44